

Financiamento da educação básica e profissional*

Jorge Alberto Rosa Ribeiro**

Nalú Farenzena***

Gabriel Grabowski****

*Doutor em Sociologia da Educação da Universidade de Salamanca, Professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS, Historiador e Sociólogo pela UFRGS
Doutora em Educação da UFRGS, Professora da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS, Licenciada em Ciências Sociais pela PUCRS
Mestre em Educação pela UFRGS, Doutor em Financiamento da Educação Profissional no Brasil pela UFRGS, Professor da Universidade Feevale e do Centro Metodista de Porto Alegre (IPA)*

Resumo

O presente ensaio trata de apresentar e avaliar as limitações e os desafios a serem enfrentados pelo financiamento da educação básica e da educação profissional dada a perspectiva de o País ser capaz de garantir e viabilizar a universalização da educação básica e a expansão da oferta de educação profissional. Reúne um conjunto de informações e argumentos demonstrativos da necessidade de mais recursos para a oferta pública e de qualidade da educação básica e profissional. Aponta desafios associados à capacidade desigual de financiamento entre as esferas públicas, à ampliação da oferta pública de educação profissional e à superação da precariedade com que a mesma está articulada e organizada.

Palavras-chave: Financiamento; recursos disponíveis; educação básica e educação profissional.

Abstract

This essay presents and evaluates the limitations and challenges facing funding for primary, secondary, and professional education presented by the potential that Brazil has of achieving universal access to primary and secondary education and expanding professional education. The article gathers information and arguments that demonstrate the need for more resources in order to guarantee the availability of high quality public primary, secondary, and professional education. Finally, the paper also highlights challenges associated to the unequal funding capability of different public spheres, to the extension of public professional education availability, and to overcoming the precariousness of its articulation and organization.

* Revisora da Língua Portuguesa: Maria Inácia Flor Reinaldo.
Artigo recebido em 17 out. 2011.

** E-mail: jorge.ribeiro@ufrgs.br

*** E-mail: nalu.farenzena@gmail.com

**** E-mail: gabriel.grabowski@uol.com.br

Key words: Funding; disponibility resources; primary; secondary and professional education.

Introdução

O presente ensaio trata de apresentar e avaliar as limitações e os desafios a serem enfrentados pelo financiamento da educação básica e da educação profissional dada a perspectiva de o País ser capaz de garantir e viabilizar a universalização da educação básica e a expansão da oferta de educação profissional.

Compreendidas como políticas sociais capazes da geração de oportunidades e de servirem como decisivos instrumentos de justiça social na redução da desigualdade social e regional brasileira, discutimos, na primeira parte do ensaio, à luz do volume de recursos disponíveis, o volume requerido para a factibilidade do Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020. Destacamos a distribuição do gasto entre as diferentes esferas administrativas (federal, estadual, municipal e privada) e as matrículas que são atendidas por essas esferas, observando sua proporcionalidade para alcançar uma educação de qualidade no Brasil e, especialmente, no RS. Complementarmente, enfatizamos que o desafio à necessidade de aumentar a capacidade de financiamento público da educação está acoplado a outro desafio, o de enfrentar a desigual capacidade de financiamento de diferentes governos, particularmente, ao abordarmos as diferenças expressivas dos gastos aluno/ano entre alguns municípios do RS, o que evidencia a desigualdade na disponibilidade de recursos, originada pelo peculiar federalismo fiscal brasileiro, em relação tanto à distribuição de recursos setoriais quanto à distribuição da oferta educacional.

Na segunda parte de nossa exposição, exploramos a especificidade do financiamento e da oferta de educação profissional e tecnológica (EPT). Salientamos, inicialmente, que não há, atualmente, a definição de fontes perenes para o seu financiamento. Os recursos a ela disponibilizados são insuficientes para atender às necessidades globais da educação profissional e tecnológica pública nas instâncias federal, estadual e municipal. Além disso, encontram-se dispersos e fragmentados em variados programas, sendo, por sua vez, desproporcionais entre as esferas administrativas públicas e privadas. Ao contrário da educação básica, a EPT apresenta uma matrícula

concentrada na esfera privada, o que tem colocado em risco o seu papel público e o seu cumprimento como instrumento de equidade ou de redutor da desigualdade social. Por fim, analisamos o caso da oferta de EPT no RS. Ela é pequena em relação aos matriculados no ensino médio. O caso é demonstrativo de uma distribuição de matrícula, a exemplo da nacional, com predominância privada sobre a oferta pública. Reparamos a participação hegemônica dos estabelecimentos privados na educação profissional, seja no montante de matrículas, seja no de estabelecimentos ou cursos. Paralelamente, observamos que a oferta pública de cursos de EPT se encontra desarticulada em relação às cadeias produtivas, excessivamente concentrada em cursos tradicionais da área técnica de discutível contribuição à inserção profissional na atualidade e com índices preocupantes de reprovação e evasão. Ademais, as condições de trabalho e de ensino sinalizam a precariedade e a estagnação da rede promotora da escolarização da EPT no Estado. Não imaginamos a superação dessas limitações sem uma política democrática, consequente e responsável de financiamento público.

Capacidades de financiamento da educação: breve panorama de situações e desafios

A responsabilidade pela oferta de educação escolar no Brasil é compartilhada pelos três níveis governamentais, com as definições de etapas do ensino de atuação prioritária, para estados e municípios, e de prestação de assistência aos governos subnacionais pela União. As prioridades dos estados são o ensino fundamental e o ensino médio, e as prioridades dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental. A responsabilidade do Governo federal abrange a organização e o financiamento da rede pública federal e a assistência técnica e financeira aos estados e municípios, responsabilidade esta inserida na sua função redistributiva e supletiva para a

garantia de equidade e de padrão mínimo de qualidade na oferta educacional. Embora estabelecidas prioridades, a diretriz-base da organização dos sistemas de ensino é o **regime de colaboração**.

A responsabilidade compartilhada entre as esferas de governo na educação compreende, entre outros, o financiamento público da educação. Em relação a esse, as três esferas de governo possuem atribuições, de acordo com as prioridades acima referidas e, ademais, com o preceito de priorização da educação obrigatória. Considerando as fontes protegidas de recursos financeiros, cada esfera de governo deve aplicar uma parte de suas receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), assim como a União, os estados e os municípios contam com uma fração da contribuição social salário-educação, vinculada ao financiamento da educação básica pública.

Nesta seção, pautamos duas dimensões que concernem ao financiamento das políticas públicas educacionais, dimensões estas que estão inter-relacionadas e que fazem parte das condições de possibilidade da democratização da educação, nas suas diferentes facetas. Uma delas é o volume de recursos disponíveis/necessários para a oferta educacional, tendo em conta o parâmetro de igualdade de condições para o acesso, a permanência e a qualidade no sistema educacional. Uma segunda é a distribuição de matrículas na educação básica entre as dependências administrativas. As duas dimensões influenciam a capacidade de financiamento da educação em geral, como também a capacidade de financiamento de cada governo e/ou de cada território.

Na impossibilidade de darmos conta da multiplicidade de situações e contextos que caracterizam cada dimensão, optamos por pontuar elementos dos contextos nacional e do Rio Grande do Sul considerados de muita relevância no debate sobre os desafios postos à democratização da educação brasileira.

A referência que nos pauta ao tratarmos dessas dimensões é a compreensão da educação como política social na categoria **política de promoção social**, de geração de oportunidades e de resultados, como instrumento de justiça e equidade (IPEA, 2011). A geração de oportunidades como instrumento de justiça social, através da educação, numa sociedade democrática, requer igualdade de condições — de acesso à educação e de qualidade da educação. Essa igualdade, por sua vez, requer financiamento e capacidade de financiamento público da educação, o

que remete à avaliação dos volumes de recursos disponíveis, das responsabilidades (inter)governamentais na educação e da distribuição dos recursos, seja a distribuição mais geral posta pelo federalismo fiscal do País, sejam as peculiaridades do setor da educação.

Recursos disponíveis e recursos necessários

Uma questão-chave, pautada na agenda pública do País há vários anos e que, na atualidade, ganhou ainda mais destaque com as discussões em torno da elaboração de um novo PNE, diz respeito ao volume de recursos disponíveis para a educação *versus* o volume requerido para atingir as metas do PNE, seja o PNE vigente (2001-2011), sejam as propostas que vêm sendo debatidas na elaboração do PNE 2011-2020.

A Lei nº 10.172/01, que aprovou o PNE 2001-2011, continha, na redação aprovada no Congresso Nacional, a meta de atingir, no decênio, um gasto em educação correspondente a 7% do Produto Interno Bruto (PIB), dispositivo que sofreu sanção presidencial. No projeto de lei (PL) do novo PNE — encaminhado pelo Poder Executivo federal à Câmara dos Deputados no final de 2010 (atualmente PL 8.035/2010) — consta a mesma meta aprovada pelo Congresso em 2001 (gasto em educação/PIB = 7%). Na tramitação do PNE 2001-2011, bem como agora na tramitação do PNE 2011-2020, está na mesa a proposta de uma proporção de 10% (gasto educação/PIB)¹, proposta esta que tem o respaldo de segmentos da sociedade política e da sociedade civil e que tem sido embasada em estudos da necessidade de recursos para dar conta das metas de expansão do acesso à educação, de expansão da conclusão das etapas e níveis da educação e da melhoria das condições de qualidade da educação.

Na Tabela 1, estimamos o gasto em educação considerando três proporções: 5%, que corresponderia

¹ A meta de gasto em educação correspondente a 10% do PIB constituiu proposta do texto de PNE aprovado nas conferências nacionais de educação, em 1996 e 1997, e apresentado como projeto de lei na Câmara dos Deputados em 1998 (PL nº 4.155/98, de Ivan Valente e outros). Foi também a meta aprovada na Conferência Nacional de Educação (Conae), em abril de 2010, integrando as metas do documento final dessa conferência (CONAE, 2010). Mais recentemente, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação divulgou nota técnica para demonstrar a necessidade da meta de 10% para atingir as demais metas do PNE (ver CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2011).

ao nível de gasto atual (gasto direto em educação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação Anísio Teixeira (INEP)); 7%, a meta proposta pelo Poder Executivo federal no projeto de lei do PNE 2011-2020; 10%, a meta aprovada na Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010) e proposta por diversas entidades da sociedade civil e em emendas parlamentares ao PL nº 8.035/10.

Tabela 1

Estimativas de gasto em educação, segundo percentuais do PIB, no Brasil — 2010

ESTIMATIVAS	VALOR (R\$ bilhões)	DIFERENÇA (R\$ bilhões)
5%	159	-
7%	223	64
10%	318	159

FONTE: BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (gasto em educação correspondente a 5% do PIB). IPEA (PIB 2010).

Dois pontos percentuais a mais significariam, em 2010, R\$ 64 bilhões a mais (acréscimo de 40%), e cinco pontos percentuais a mais resultariam num volume de recursos que é o dobro do atual. E podemos perguntar: qual a necessidade de recursos para atingir as metas de expansão e qualificação da educação? Parece haver concordância de que não é o nível de gasto atual. Mas quanto a mais? Para atingir um gasto em educação/PIB numa proporção de 7%? Ou de 10%? Ou uma proporção intermediária?

Considerando a avaliação da necessidade de recursos para atingir as metas do PNE propostas no PL 8.035/10, contamos hoje com dois documentos relevantes. Um deles tem como título **PNE 2011-2020 — Metas e Estratégias** (BR, 2011); nesse documento, são explicitados diagnósticos relativos às metas do PL, e é indicado que, se os investimentos públicos em educação forem crescendo até atingir 7% do PIB, as metas serão atingidas até 2020. Outro documento de referência intitula-se **Por que 7% do PIB para a educação é pouco?** (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2011). Nele, é estimada a necessidade de um investimento em educação que atinja a proporção de 10% do PIB. As diferenças de cálculo devem-se, basicamente, às projeções de quantitativos a atingir, considerando a situação atual e as metas do PNE.

Além de avaliarmos como mais realistas as projeções contidas na nota técnica da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, outros dados evidenciam o quanto nosso País está aquém de um nível de gasto em educação que possa colocar a educação no patamar de política de promoção social.

Amaral (2011) pondera que as comparações de gastos em educação entre países como proporção do PIB devem levar em conta, além do percentual **gasto em educação/PIB**, o valor do PIB de um país e a quantidade de estudantes em idade de frequentar o sistema educacional. O autor faz uma estimativa do gasto por pessoa em idade educacional em vários países, para o ano de 2008, em dólares ajustados pela paridade de poder de compra (dólar ppp)². Esse gasto, no Brasil, ficou em US\$ 959, o que é menor do que em outros países da América Latina — o Uruguai (US\$ 1.348) o Chile (US\$ 1.416), a Argentina (US\$ 1.578) e o México (US\$ 2.019) — e muitas vezes menor que a França (US\$ 7.884), os Estados Unidos (8.816), ou a Noruega (US\$ 15.578).

Santos (2010, p. 59) estimou o gasto em educação *per capita* do Brasil e de países da Organização Para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Na divisão do gasto em educação pelo total de habitantes, encontramos US\$ 458 no Brasil (dólar ppp), atrás, ou bem atrás, da Coreia do Sul (US\$ 1.220), da Irlanda (US\$ 1.997), de Portugal (US\$ 1.263) ou do Japão (US\$ 1.309). Segundo o autor, mesmo que fossem atingidos no Brasil

[...] os níveis japoneses de focalização e eficiência, ainda continuaria sendo verdade que somente poderia ser oferecido a cada brasileiro perto de um terço dos recursos com educação [...] oferecidos a cada japonês.

Como já ficou evidente, não nos aliamos àqueles que dizem que o Brasil conta com suficientes recursos para a educação, e que os problemas existentes se devem ao desvio de recursos ou à incompetente gestão destes, o que poderia ser superado com aperfeiçoamento dos processos de controle e de gestão. O atual potencial de nível de gasto público em educação, correspondente a mais ou menos 5% do PIB, não permitiria um avanço significativo no que concerne à expansão ou qualificação da educação escolar. É preciso mais dinheiro.

Tendo em conta as projeções realizadas até o momento, entendemos que a factibilidade do PNE 2011-2020 demandará que sejam dobrados os

² O dólar ajustado pela paridade de poder de compra é um cálculo que pondera a conversão de moedas pelas taxas de câmbio oficiais pelo poder de compra (poder aquisitivo) dessas moedas; é um indicador utilizado para comparações internacionais.

recursos hoje alocados à educação brasileira. Isso porque o volume de recursos necessários está associado aos desafios de expansão de matrículas em vários segmentos do setor e de garantia de condições de qualidade, o que requer definições sobre qualidade da educação e seus custos, como é a proposta de custo aluno qualidade inicial (CAQi) (ver CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2011a).

Matrículas e gastos na educação básica no Rio Grande do Sul

Além do nível geral de recursos para a educação, há que se ter em conta, na abordagem da capacidade de financiamento público da educação, a distribuição do gasto entre as esferas de governo. Segundo dados do INEP de 2007, de um total de cerca de R\$ 123 bilhões de gasto em educação, 20% foram recursos do Governo da União, 41% dos governos estaduais e 31% foi a parcela de gastos das prefeituras. Como podemos ver, a divisão de gastos no setor é bastante diferente daquela de outros setores, bem como da distribuição do bolo tributário brasileiro.

A distribuição do gasto não é, contudo, proporcional à distribuição de matrículas entre as diferentes esferas administrativas. Vejamos essa distribuição na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) no Brasil e no Rio Grande do Sul.

No Brasil, a repartição de matrículas na educação básica (Tabela 2) evidencia a predominância da oferta pública, que abrange, nos três anos considerados, em torno de 87% do alunado. Já, no que diz respeito às matrículas das redes públicas estaduais e municipais, a maior proporção é a da oferta municipal, proporção esta que foi crescente nos últimos anos (de 37% em 1996 para 46% em 2008). As tendências, no País, têm sido de publicização da educação básica, de municipalização da educação infantil e do ensino fundamental e de oferta estadualizada do ensino médio. Em cada estado brasileiro, porém, assim como em cada município, há diferentes configurações na divisão de responsabilidades de oferta das redes estaduais e municipais de ensino. Essas diferentes configurações resultam em capacidades de financiamento também distintas dos governos estaduais e das prefeituras.

Na Tabela 3, registramos dados do Rio Grande do Sul, para ilustrar uma especificidade quanto à distribuição de matrículas entre redes públicas.

A proporção da rede pública é igual à do conjunto do País (87% das matrículas), mas a repartição entre a rede estadual e as redes municipais é diferente. No RS, a rede estadual, embora tenha decrescido, é a que comporta a maior fatia de matrículas (57% em 1996 e 49% em 2008). A municipalização da educação infantil e do ensino fundamental não foi tão intensa como na maioria dos estados brasileiros, o que explica o tamanho relativamente considerável da rede estadual.³

Cabe comentar que o número de matrículas na educação básica na rede pública federal é inexpressivo; na educação básica, a rede federal atende principalmente ao ensino técnico. A rede pública federal abriga majoritariamente estudantes do ensino superior. Os gastos do Governo Federal em educação são alocados numa proporção considerável para a rede pública federal de ensino; recursos federais também são destinados aos estados e municípios mediante ações de assistência técnica e financeira, numa proporção que pode ser estimada em 30% dos gastos federais em educação (Pinto, 2009).

Os recursos com os quais o Governo estadual e as prefeituras gaúchas contam para o financiamento de suas redes são os próprios — receita resultante de impostos e cotas do salário-educação — e recursos transferidos pelo Governo Federal; os recursos próprios representam, contudo, a proporção mais considerável, que, em média, comporta 90% da cobertura dos gastos. Parte das prefeituras gaúchas conta, ainda, com recursos adicionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), oriundos do Governo Estadual e das prefeituras que recebem do Fundeb recursos menores do que a sua contribuição.⁴

Na Tabela 4, encontra-se uma estimativa do gasto por aluno/ano, considerando os recursos

³ A evolução de matrículas de cada etapa da educação básica no Rio Grande do Sul, seja no total, seja na distribuição entre as dependências administrativas, assim como algumas explicações e hipóteses dessas evoluções podem ser encontradas em Farenzena e Mendes (2006; 2010).

⁴ No Rio Grande do Sul, o Governo Estadual contribui para o Fundeb mais do que recebe de retorno, portanto, redistribui recursos; em muitas prefeituras, ocorre o mesmo. Ou seja, aquelas prefeituras que recebem um retorno maior que sua contribuição são beneficiárias da redistribuição feita pelo Governo Estadual e por outras prefeituras.

aplicados em educação do Governo Estadual e das prefeituras, em dois anos.⁵

Se confrontarmos as capacidades de financiamento do Governo Estadual e do conjunto das prefeituras — neste caso, gastos divididos por matrículas na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) —, chama logo a atenção o gasto por aluno/ano maior das prefeituras, tomadas no seu conjunto.

O valor de gasto aluno/ano médio evoluiu positivamente de 2006 para 2008, pois o gasto aumentou e as matrículas diminuíram: o gasto aluno/ano das redes municipais cresceu 31% de 2006 para 2008, enquanto essa proporção ficou em 16% na rede estadual. Ao que tudo indica, as prefeituras realizaram um esforço maior em termos de aportar recursos para a educação nesse período, o que fica mais evidente se observarmos que a redução de matrículas na educação básica⁶ nas redes municipais ocorreu numa proporção menor do que na rede estadual (-7% na rede estadual e não alcança 1% a menos nas redes municipais).

A Tabela 4 mostra, ainda, que o Governo Estadual atende mais alunos com menos recursos. A conclusão não pode ser a de que o Estado “faz mais, com menos”, pois estamos focando apenas matrículas oferecidas e somente um exame das condições de qualidade da oferta educacional que estão sendo garantidas com esses gastos — sejam os do Governo Estadual, sejam os das prefeituras — permitiria uma apreciação fundamentada do desempenho das administrações públicas na educação escolar.

A média de gasto aluno/ano das prefeituras, aqui estimada, oculta capacidades de financiamento bastante desiguais entre os municípios, dadas as desigualdades na disponibilidade de recursos e as diferenças nas proporções de oferta educacional.

Atualmente, na vigência do Fundeb, prefeituras com receitas de impostos relativamente mais baixas e com redes municipais de ensino relativamente grandes têm-se beneficiado da redistribuição de recursos desse Fundo, dispendo de mais recursos para financiar sua educação básica.

Para exemplificar as desigualdades na capacidade de financiamento da educação entre municípios, bem como efeitos redistributivos do Fundeb, trazemos alguns dados de oito municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) (Tabela 5).

Dada a redistribuição do Fundeb, os valores potenciais por aluno matriculado na rede municipal apresentam uma discrepância menor. A diferença entre o maior e o menor valor aluno/ano potencial, sem o efeito do Fundeb, chega a quase oito vezes — Porto Alegre com R\$ 7.459,00 e Viamão com R\$ 935,00; com o efeito do Fundeb, registra-se, em Porto Alegre, um valor aluno/ano quase três vezes maior que o de Viamão; ou seja, a distância diminui, mas ainda assim é considerável. Podemos observar, ainda, que, quando considerada a redistribuição, nenhum valor potencial aluno/ano fica abaixo de R\$ 2.000,00. Se desconsiderarmos Triunfo e Porto Alegre, municípios com receitas relativamente mais elevadas, as diferenças entre os valores aluno/ano, com a redistribuição, tornam-se muito menores.

Colocamos a última coluna para mostrar que são justamente os municípios com menores receitas *per capita* os que mais se beneficiam da redistribuição. Naqueles cujas receitas *per capita* se aproximam, as diferenças no recebimento de recursos do Fundo devem-se, principalmente, ao **tamanho** das redes municipais de ensino.

O que procuramos esboçar nesse item é que os desafios no sentido de aumentar a capacidade de financiamento público da educação não se restringem ao debate e às propostas do aumento no volume total de recursos financeiros para a área. Faz parte desses desafios o equacionamento do problema das desigualdades na capacidade de financiamento de diferentes governos, dadas as configurações do federalismo fiscal brasileiro, da distribuição de recursos setoriais e da distribuição da oferta educacional.

⁵ A metodologia para a estimativa de gasto, incluindo suas limitações, pode ser consultada em Farenzena e Mendes (2010).

⁶ A redução do número de matrículas deve-se, principalmente, à transição demográfica pela qual passa o País, devido à queda das taxas de fecundidade. Tem ocorrido, contudo, nos últimos seis anos, uma redução de matrículas no ensino médio que não pode ser explicada por esse fator, pelo menos não até 2009. De outra parte, é importante considerar que o atendimento à educação infantil, sobretudo na faixa etária de zero a três anos, tem-se mantido bastante aquém da demanda.

Tabela 2

Número de matrículas e participação percentual no total da educação básica, por dependência administrativa, no Brasil — 1996, 2002 e 2008

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (1)	ESTADUAL		MUNICIPAL		PARTICULAR	
		Número	%	Número	%	Número	%
1996	46 916 772	23 365 283	50	17 547 586	37	5 903 903	13
2002	50 091 304	21 853 388	44	21 965 326	44	6 063 834	12
2008	53 232 868	21 433 442	40	24 500 582	46	7 101 043	13
Δ% 2008/1996	23	-8	-	40	-	20	-

FONTE: BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica**. Brasília, DF, (s. d.).

(1) Inclui a rede federal.

Tabela 3

Número de matrículas e participação percentual no total da educação básica, por dependência administrativa, no RS — 1996, 2002 e 2008

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (1)	ESTADUAL		MUNICIPAL		PARTICULAR	
		Número	%	Número	%	Número	%
1996	2 257 360	1 279 449	57	677 940	30	289 017	13
2002	2 649 181	1 415 304	53	895 224	34	331 776	13
2008	2 557 665	1 259 569	49	946 537	37	336 011	13
Δ% 2008/1996	13	-2	-	60	-	16	-

FONTE: BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica**. Brasília, DF, (s. d.).

(1) Inclui a rede federal.

Tabela 4

Gastos em educação do Governo do Estado e das prefeituras do Rio Grande do Sul — 2006 e 2008

ANOS	GASTOS EM EDUCAÇÃO (R\$ 1 000,00)		NÚMERO DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA		GASTO POR ALUNO AO ANO (R\$)	
	Governo do RS	Prefeituras	Rede Estadual	Redes Municipais	Governo do RS	Prefeituras
	2006	3 137 228,76	2 743 572,53	1 369 452	948 382	2 290,86
2008	3 334 936,61	3 595 159,30	1 259 569	946 537	2 647,68	3 798,62

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Estados e municípios**: transferências constitucionais — 2009. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp>. Acesso em: jun. 2010. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Prestação de contas do governador**: análise e demonstrativos consolidados — 2006; 2008. Disponível em: <http://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_gov_2006>. Acesso em: maio 2009. RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas. **Análise de contas de gestão das prefeituras (ACG)**: exercício de 2006; 2008. Porto Alegre, 2006; 2008. Disponível em: <http://www.tce.rs.gov.br/contas_governador/pref_municipais.php>. Acesso em: abr. 2008; jun. 2010.

NOTA: Valores atualizados pelo IGP-DI de dezembro de 2010.

Tabela 5

Valor por aluno ao ano da receita de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), com e sem a redistribuição do Fundeb, e receita municipal *per capita* de municípios selecionados da RMPA — 2009

MUNICÍPIOS	VALOR POR ALUNO SEM O FUNDEB (R\$)	VALOR POR ALUNO COM O FUNDEB (R\$)	DIFERENÇA (%)	RECEITA MUNICIPAL PER CAPITA (R\$)
Alvorada	994	2 840	186	753
Cachoerinha	2 138	2 929	37	1 371
Glorinha	3 716	3 290	-11	1 945
Gravataí	1 729	2 580	49	1 170
Novo Hamburgo	1 796	2 880	60	1 561
Porto Alegre	7 459	7 114	-5	2 174
Triunfo	5 812	3 641	-37	5 757
Viamão	935	2 385	155	688

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. FEE.

NOTA: A metodologia da estimativa pode ser consultada em Farenzena e Mendes (2010).

Financiamento da educação profissional

A definição e a garantia das fontes de financiamento público para dar suporte à política em discussão é uma questão essencial. Partimos do pressuposto de que as ofertas inerentes ao ensino técnico estão inseridas ao mesmo tempo na educação básica e na educação profissional e tecnológica. Parte do financiamento do ensino técnico de nível médio foi resolvido com sua inserção na educação básica e, por consequência, no Fundeb, que substitui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), conforme já abordado na seção anterior.

Apesar de o Fundeb prever o atendimento a alunos regularmente matriculados no ensino técnico de nível médio e na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional técnica de nível médio, com avaliação no processo, o financiamento da educação profissional é ainda uma situação bastante complexa. Não existe atualmente a definição de fontes de financiamento perenes para a educação profissional e tecnológica. A cada ano, as verbas orçamentárias a ela destinadas são definidas a partir da luta por recursos escassos no processo de elaboração do Orçamento Geral da União ou programas, como o recente Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência, onde, geralmente, o parâmetro predominante é o da série histórica.

Esse não é um critério justo, pois tende a cristalizar as diferenças existentes, uma vez que algumas unidades recebem pouco porque sempre receberam pouco e outras são mais bem aquinhoadas porque sempre o foram. (Moura; Garcia; Ramos, 2007).

Além disso, as tentativas de alterar essa situação, em geral, não logram sair dessa lógica linear e meramente quantitativa. Referimo-nos ao fato de que, nos últimos anos, na busca para se construir critérios para mais além das séries históricas, assumiu-se uma combinação entre essas séries e a quantidade de estudantes matriculados como únicos critérios de definição orçamentária. Também, nas outras redes — estadual, municipal e particular —, é usual as mesmas escolas receberem verbas de programas de EPT, em diferentes governos e períodos.

Além disso, historicamente, esses recursos são insuficientes para atender às necessidades globais da

educação profissional e tecnológica pública nas instâncias federal, estadual e municipal. Por outro lado, há uma grande dispersão de recursos em atividades nessa esfera, os quais costumam ser distribuídos entre vários ministérios e outros órgãos da administração pública (Grabowski; Ribeiro; Silva, 2003), o que efetivamente dificulta a construção, a implementação e a coordenação da execução de uma política pública nesse domínio. No que diz respeito à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Grabowski, Ribeiro e Silva, (2005) informam-nos que lhe foi destinado em 2010 o montante de cerca de R\$ 2 bilhões, enquanto o Sistema “S” recebeu em torno de R\$ 16 bilhões de recursos públicos no mesmo ano (Grabowski; Ribeiro; Silva, 2010).

Os reclames frequentes do empresariado para reformar o sistema educacional vêm fazendo eco perante o Governo brasileiro, tanto que este tem colocado a educação no centro dos discursos e documentos oficiais, apesar de essa iniciativa não se reverter em mais recursos para a educação como um todo.

A organização estrutural de uma sociedade capitalista dependente e subordinada, como a brasileira, reflete-se na política e no financiamento da educação. O fato de sermos uma das sociedades com maior concentração de riqueza e uma das mais desiguais do mundo, configurando uma sociedade desigual e injusta, terá como uma das consequências a oferta de educação desigual para classes desiguais e distribuição desigual de recursos. Portanto, as políticas de financiamento e de distribuição dos recursos em sociedades capitalistas precisam ser estudadas e interpretadas não como categorias isoladas, mas no seu conjunto, na sua totalidade (Frigotto, 1980).

No Brasil, a estrutura de financiamento possui uma forte relação e vinculação com os recursos públicos resultantes de impostos, objeto que tem quase centralizado os debates e investigações em torno do financiamento. Entretanto, coexiste, de forma muito intensa, o financiamento da educação e da formação realizado com investimentos das famílias, de empresas, organizações da sociedade (escolas confessionais, comunitárias e sindicais), Sistema “S” e Fundo do Amparo do Trabalhador (FAT)⁷, este último,

⁷ Com fundamento na Constituição de 1988, o FAT foi criado em 1990 (Lei nº 7.998) e é formado por contribuições sociais do setor público e do setor privado (incidentes sobre o faturamento das empresas), sendo gerenciado pelo Conselho Deliberativo do FAT (Codefat) no nível federal. A expressão Política Pública de Trabalho e Renda (PPTR) designa o conjunto de mecanismos

financiador da Política Pública de Trabalho e Renda. Dessa forma, a política de financiamento da educação não pode ser abordada apenas pelas fontes, vinculações e transferências de recursos entre os entes federados e a esfera pública *versus* privada, mas deve ser analisada na totalidade da estrutura econômico-social concentradora e desqualizadora que é a realidade brasileira. Discutir o financiamento da educação isoladamente

[...] da distribuição geral dos recursos da sociedade, escamoteiam a verdadeira natureza do problema. [...] só encontra compreensão quando tomada no conjunto das políticas de distribuição dos recursos da sociedade na qual se funda (Frigotto, 1980, p. 4).

Os dados dos censos do INEP-MEC, do IBGE e da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) demonstraram que a educação profissional, seja superior, de nível técnico ou mesmo a qualificação profissional, está sendo ofertada majoritariamente por instituições privadas, cujo resultado revela-se na preponderância das matrículas no mesmo setor, e que o jovem trabalhador está custeando por conta própria a maior parte de sua qualificação profissional.

O Gráfico 1 revela uma tendência histórica de crescimento dos cursos superiores de graduação de tecnologia — denominados tecnólogos. Duas questões merecem ainda destaque: dos 3.702 cursos ofertados no Brasil em 2007, 3.165 estavam em instituições privadas, dos quais 45,7% estavam em faculdades, 37,4%, em universidades, e o restante, nos denominados centros universitários, que, somente nesse ano, registraram um aumento de 28,9%.

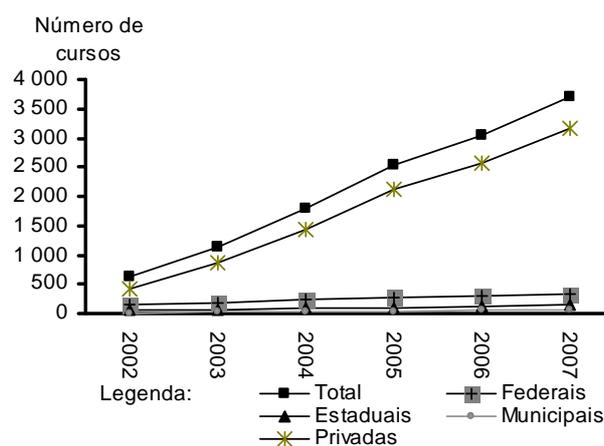
Os dados sobre instituições que atuam na educação superior e tecnológica demonstram a preponderância do ensino privado no Brasil, refletido tanto pelo número de Instituições de Ensino Superior (IES), como de cursos, matrículas e cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia). Fenômeno similar ocorre com cursos de pós-graduação *lato sensu* e Educação à Distância (EaD) e, recentemente, de pós-graduação *stricto sensu*, em que cresce a oferta no mesmo segmento privado.

A partir de 2003, o INEP começou a coletar sistematicamente, através de um suplemento do censo da educação básica, as informações da educação profissional de nível técnico, o que possibilita uma visão histórica e sequencial tanto de instituições, como de cursos e matrículas. Além desse levantamento

anual, agregam-se algumas pesquisas e estudos realizados pelo IBGE, pela PED, pelo IPEA e pela própria Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec-MEC), configurando um conjunto de dados que possibilitam denotar algumas tendências e características da EPT (Tabela 6).

Gráfico 1

Evolução do número de cursos de educação tecnológica, por Categoria Administrativa, no Brasil — 2002-07



FONTE: Censo MEC/INEP 2009-2010

As informações coletadas pelo INEP-MEC no decorrer da última década têm evidenciado a participação hegemônica dos estabelecimentos privados na educação profissional, seja no montante de matrículas, de estabelecimentos ou de cursos. Atualmente, essa distribuição, apesar do aumento da oferta pública estatal, especialmente através da rede federal, ainda se mantém. A rede privada continua sendo a maior, seguida pelas redes estaduais e, em terceira posição, está a rede federal.

Em relação às matrículas, conforme a dependência administrativa dos estabelecimentos, os alunos são distribuídos segundo a mesma tendência registrada na distribuição dos estabelecimentos, embora com proporções diferentes. As instituições particulares apresentam o maior número de alunos, aproximadamente 56,5%, (BR, 2009-2010). Na sequência, vêm as escolas da rede estadual, com cerca de 31,3% de alunos, as da rede federal com 9,6%, e as municipais com o restante das matrículas.

financiados pelo FAT, a partir de 1993: seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, programas de geração de emprego e renda, informações sobre o mercado de trabalho e educação profissional.

Tabela 6

Número de matrículas da educação profissional, por dependência administrativa, no Brasil — 2002-10

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2002	652 073	77 190	220 853	24 464	327 566
2003	629 722	82 943	181 485	22 312	342 982
2004	676 093	82 293	179 456	21 642	392 702
2005	747 892	89 114	206 317	25 028	427 433
2006	806 498	93 424	261 432	27 057	424 585
2007	780 162	109 777	253 194	30 037	387 154
2008	927 978	124 718	318 404	36 092	448 764
2009	1 036 945	147 947	355 688	34 016	499 294
2010	1 140 388	165 355	398 238	32 225	544 570
Δ% 2002-10	75	114	80	22	66

FONTE: BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Oferta da educação básica e profissional no Brasil e no RS

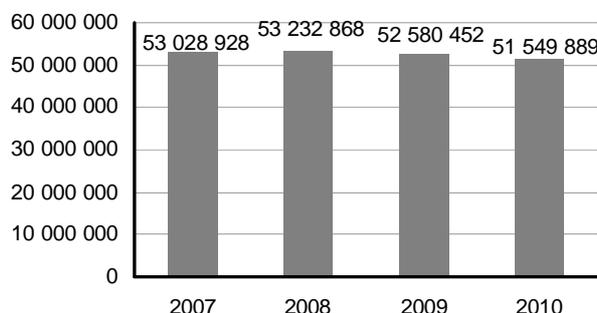
Os dados do Censo Escolar 2010 (BR, 2009-2010) reforçam, no âmbito nacional, uma tendência complexa e contraditória na distribuição de matrículas da educação básica. O decréscimo de aproximadamente 2% observado na matrícula em toda a educação básica no último levantamento (Gráfico 2) equivale a 1.030.563 matrículas. Esse comportamento decorre, segundo o INEP, principalmente, da acomodação do sistema educacional, em especial na modalidade regular do ensino fundamental, etapa de ensino com histórico de retenção e, conseqüentemente, de altos índices de distorção idade-série. Além disso, a educação de jovens e adultos (EJA) apresentou uma queda de 8%, representado mais de 35% da variação negativa da matrícula no período 2009-10.

Já os números nacionais da educação profissional apontam para a manutenção de sua expansão, com crescimento de 7,4%, ultrapassando 900.000 matrículas em 2010. Considerando-se o ensino médio integrado (cuja matrícula é única para quem realiza o médio e o técnico), os números indicam um contingente de 1,14 milhão de alunos atendidos. A educação profissional subsequente — oferecida aos alunos que já concluíram o ensino médio — aumentou 27% no número de matrículas e tem uma participação de 62% no total de matrículas da educação profissional. Por outro lado, na rede federal, a educação profissional concomitante e integrada ao

ensino médio tem uma participação de 61,8% do total de matrículas nessa rede. Nos últimos oito anos, a rede federal mais que dobrou a oferta de matrícula de educação profissional, com um crescimento de 114% no período (Gráfico 3).

Gráfico 2

Número de matrículas na educação básica, no Brasil — 2007-10



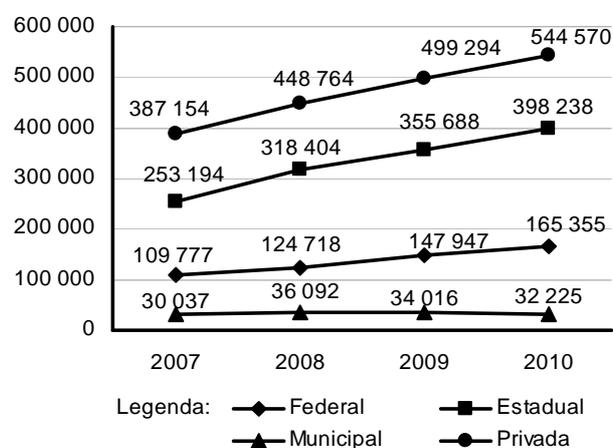
FONTE: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, INEP-MEC.

No RS, segundo informações da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), através da Superintendência da Educação profissional (Suepro), nos cursos de educação profissional de nível médio oferecidos pela rede pública estadual, identifica-se que o maior número de alunos, mais de 18.000 matrículas, em um total aproximado de 30.000, são de apenas seis: Secretariado, Informática, Eletrotécnica, Contabilidade, Agropecuária e Administração. Somente a Contabilidade absorve quase 50% do total das matrículas. Enquanto isso, segundo a Fundação de Economia e Estatística (FEE), a grande

recuperação da atividade industrial do Estado em 2010, com um crescimento de 10,3%, destaca-se o desempenho positivo dos setores de metalúrgica básica (31,8%); máquinas e equipamentos (27,5%); veículos automotores (25,3%); produtos de metal (20,8%); e o crescimento de 9,5% da atividade da construção civil. A atividade agrícola também teve uma expressiva expansão, (10,9%), e a pecuária, 4,9%, revelando um distanciamento entre a educação profissional e a produção gaúcha.

Gráfico 3

Número de matrículas na educação profissional, por dependência administrativa, no Brasil — 2007-10



FONTE: Censo MEC/INEP 2009-2010.

Em relação à forma de oferta, das 151 escolas com educação profissional, existem 73 escolas na forma concomitante e 78 escolas na subsequente. Do total de 226 cursos ofertados, a maioria, 119, é subsequente e 107, concomitante. O **Censo Escolar de 2010** aponta que, das 30.522 matrículas, 23.876 eram em cursos subsequentes e 6.646 nos concomitantes. O número de professores era de 2.037, sendo a maioria contratos emergenciais e precários. Observa-se que prevalece, na rede, o modelo proposto pelo Decreto 2.208/97, que separa o ensino médio da educação profissional.

Considerando-se as oportunidades e os investimentos proporcionados ao aluno, os dados revelam que, no ano de 2010, entre reprovados e evadidos, obteve-se um percentual de 33% na educação profissional, índice similar ao desempenho dos alunos do ensino médio. Os cursos ofertados na forma subsequente e também na forma concomitante em 2010 concentram alto índice de reprovação. Nas escolas de educação profissional, que ofertam somente cursos técnicos (concomitantes ou

subsequentes), o destaque foi para a evasão dos alunos, atingindo um percentual de 44% das matrículas.

A matrícula inicial de 2011 é outro elemento que possibilita conhecer o desempenho da educação profissional de nível médio. Foram ofertadas 16.941 vagas no início do ano para uma demanda de 34.329 candidatos, sendo que 18.204 matrículas foram concretizadas em cursos concomitantes e matrículas por disciplina (MPD). Porém, ao final do primeiro semestre desse ano, foram identificadas 16.819 matrículas.

Em síntese, esse conjunto de dados revela que não há uma identidade da EPT na rede estadual do RS: cursos que não dialogam com as cadeias produtivas, organizados de forma desarticulada, professores contratados emergencialmente há décadas, índices de reprovação e de evasão preocupantes — conforme dados da Seduc-RS —, configuram uma rede de escolas, apesar de históricas, com um nível forte de precarização, com projetos pedagógicos fragmentados e fragilizados, baixa articulação com o mundo do trabalho e com os setores produtivos, bem como estagnação da rede, cujos indicadores pouco se alteraram nos últimos três governos, portanto, há 12 anos.

Considerações finais

No momento decisivo em que o País se encontra, será definido, com a tramitação da lei do PNE 2011-2020, o volume de recursos que serão disponibilizados para a educação. A defesa da meta de 10% do PIB possibilitará avançarmos de modo mais consequente à democratização da educação brasileira. Entretanto, como podemos assinalar no decorrer deste ensaio, um conjunto de limitações e desafios, junto ao do financiamento, deverá ser objeto da atenção do povo brasileiro. Estes dizem respeito às condições de equidade do próprio financiamento, da oferta de qualidade na educação, das garantias ao acesso e à permanência da população na escola, aliada a uma perspectiva de desenvolvimento. Pensamos a educação escolar como processo que atende a necessidades de desenvolvimento muito além das econômicas — sociais, literárias, psíquicas, físicas, políticas, éticas, sexuais e muitas outras dimensões —, que enfatizam sua natureza omnilateral⁸.

⁸ Conceito consagrado para expressar a constituição de uma realidade social nova, formadora de uma totalidade de indivíduos plenamente desenvolvidos, conforme a obra clássica de

Paralelamente, concebemos a educação dentro de um projeto de planeta, de mundo e de país, educação que remete ao reconhecimento da vida, da natureza, da nossa espécie, do nosso mundo e do nosso País. Entendemos, por sua vez, que a educação profissional é uma modalidade que, por excelência, viabiliza o exercício da cidadania, municia os cidadãos com recursos para se inserirem na sociedade e para progredirem no trabalho, contribui para o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, principalmente, ao enfatizar a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos. Além dessa dimensão formativa de pessoas na condição de cidadãos e de trabalhadores inseridos socialmente, a educação profissional é, sem dúvida, uma estratégia nacional e de Estado, diretamente relacionada com o desenvolvimento das forças produtivas, com a diminuição da vulnerabilidade científica e tecnológica e, primordialmente, com a retomada do desenvolvimento econômico, social, cultural, político e educacional. Dessa forma, está em jogo uma sociedade onde o direito à educação é um pressuposto para ser possível o desenvolvimento de todos num mundo mais solidário, democrático e cooperativo e menos autoritário, discricionário e perverso.

Referências

- AMARAL, Nelson Cardoso. **O novo PNE e o financiamento da educação no Brasil**: os recursos como um percentual do PIB. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br/seminario3/>>. Acesso em: jun. 2011.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 4.155, de 10 de fevereiro de 1998**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2021 e dá outras providências.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 8.035, de 2010**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2021 e dá outras providências.
- BRASIL. Leis, decretos, etc. **Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **O PNE 2011-2020: metas e estratégias**. Brasília, 2011. (mimeo).
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar 2003 a 2005**. Brasília, DF, 2003-2005.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar 2009 a 2010**. Brasília, DF, 2009-2010.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica**. Brasília, DF, (s. d.).
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Estados e municípios: transferências constitucionais — 2009**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: jun. 2010.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Sistema PED. Pesquisa de emprego e desemprego. **Mercado de trabalho metropolitano: microdados**. Brasília. Dieese; Seade; FAT; MTE, 2008.
- CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Educação pública de qualidade: quanto custa esse direito?** São Paulo, 2011a.
- CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Por que 7% do PIB para a educação é pouco?** Cálculo dos investimentos adicionais necessários para o novo PNE garantir um padrão mínimo de qualidade. São Paulo, 2011. (Nota técnica).
- CATTANI, Antonio D.; HOLZMANN, Lorena. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: Zouk, 2011.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2010 — CONAE. **Construindo o sistema nacional articulado de educação**: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação: documento final. Brasília: MEC, 2010.
- FARENZENA, Nalú; MENDES, Alessandra de Oliveira. Capacidade de financiamento da educação em municípios do Rio Grande do Sul: uma exploração a partir dos efeitos redistributivos do Fundef e do Fundeb. **Currículo sem Fronteiras**, v. 10, n. 1, p. 265-286, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/>>. Acesso em: jun. 2011.

Manacorda (1989, p. 296-298) e o verbete “Formação profissional”, de Cattani e Ribeiro (apud Cattani e Holzmann, 2011, p. 203-209).

FARENZENA, Nalú; MENDES, Alessandra de Oliveira. Oferta de educação básica no Rio Grande do Sul: distribuição de responsabilidades e financiamento. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 75-101, jan./abr. 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Política e financiamento da educação**: sociedade desigual, distribuição desigual dos recursos. São Paulo: Cortez, 1980. (Cadernos do CEDES, n. 5).

GRABOWSKI, Gabriel; RIBEIRO, Jorge A. R.; SILVA, D. S. Financiamento da educação profissional. In: NOVAS perspectivas para a educação profissional e tecnológica no Brasil: workshop. Brasília, 2005. (mimeo).

GRABOWSKI, Gabriel; RIBEIRO, Jorge A. R.; SILVA, D. S. **Financiamento da educação profissional no Brasil**: contradições e desafios. Tese (Doutorado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. Porto Alegre, 2010

GRABOWSKI, Gabriel; RIBEIRO, Jorge A. R.; SILVA, D. S. **Formulação das políticas de financiamento da educação profissional no Brasil**: levantamento dos organismos financiadores da educação profissional. Brasília: MEC/SETEC, 2003.

IBGE. Aspectos complementares da educação de jovens e adultos e educação profissional. In: IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007**. Rio de Janeiro, (s. d.).

IPEA. **Gastos com política social**: alavanca para o crescimento com distribuição de renda. Brasília, 2011. (Comunicado, n.75).

MANACORDA, Mario A. **História da educação, da antiguidade aos nossos dias**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

MOURA, Dante Henrique; GARCIA, Sandra; RAMOS, Marise (Org.). **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**: documento base Brasília: MEC/SETEC, 2007.

PINTO, J. M. R. O financiamento da educação no governo Lula. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 323-340, maio/ago. 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Prestação de contas do governador**: análise e demonstrativos consolidados — 2006. Disponível em: <<http://www.sefaz.rs.gov.br/Site/>>. Acesso em: maio 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Prestação de contas do governador**: análise e demonstrativos consolidados — 2008. Disponível em: <<http://www.sefaz.rs.gov.br/Site/>>. Acesso em: maio 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas. **Análise de contas de gestão das prefeituras (ACG)**: exercício de 2006. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <http://www.tce.rs.gov.br/contas_governador/>. Acesso em: abr. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas. **análise de contas de gestão das prefeituras (ACG)**: exercício de 2008. Disponível em: <http://www.tce.rs.gov.br/contas_governador/>. Acesso em: jun. 2010.

SANTOS, Cláudio Hamilton dos. Um panorama das finanças públicas brasileiras 1995/2009. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; SANTOS, Cláudio Hamilton dos; RIBEIRO, José Aparecido Carlos. **Tributação e equidade no Brasil**: um registro da reflexão do IPEA no biênio 2008-2009. Brasília: IPEA, 2010. p. 19-66.

